

PORTARIA Nº 160/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Contrato nº 024/2022 Processo SECITECI- PRO-2022/03825	FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA CNPJ: 70.428.388/0001- 01	Aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduaisda Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anunciação de Santana
			Matrícula: 308903 R\$ 101.904,00 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matricula: 265079
Contrato nº 025/2022 Processo SECITECI- PRO-2022/03828	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.634.971/0001- 68	Aquisição de mobiliários escolares, para atender a SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anunciação de Santana
			Matrícula: 308903 R\$ 194.709,96 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matricula: 265079
Contrato nº 026/2022 Processo SECITECI- PRO-2022/03827	FLEXIBASE - Indústria e comércio de móveis, importação e exportação LTDA CNPJ: 04.869.711/0001- 58	Aquisição de mobiliários escolares, para atender a SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anunciação de Santana
			Matrícula: 308903 R\$ 81.504,00 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matricula: 265079

Contrato nº 027/2022 Splendor comercio,
Processo SECITECI- serviço e inovação EIRELI
PRO-2022/03830 CNPJ:33.386.926/0001-16

Aquisição de cadeiras giratórias, para atender
escolas técnicas da SECITECI-MT.

Titular:
Benedito
Anunciação
de Santana

Matrícula:
308903

Suplente: Renato A.
Ferreira da
Silva

R\$
176.417,82

Matricula:
265079

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b844bc84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar